

DECRETO Nº 33.162, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição de membros para compor o Conselho Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - CISEDES do Município de Colatina/ES :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 6.462, de 19 de fevereiro de 2018 e atendendo solicitação contida no processo nº 2962/2026, DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor o Conselho Integrado de Segurança Pública e de Defesa Social (CISEDES) do Município de Colatina os seguintes representantes:

I - Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública:

Titular: Carlos Balbino Serrano;

Suplente: Theylon Eleoterio Tresmann;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcos Antônio Borges Da Silva;

Suplente: Valéria Pinetti Loss;

III - Representante do 8º Batalhão da Polícia Militar:

Titular: Ten Cel QOCPM Ricardo Do Passos Lyrio;

Suplente: 1º Ten QOCPM Thalyson Eleoterio Tresmann;

IV - Representante do Departamento de Polícia Judiciária de Colatina:

Titular: Dr. Libero Penello de Carvalho Filho;

Suplente: Dr. Deverly Pereira Junior;

V - Representante do Poder Judiciário:

Titular: Marco Antonio Meneghelli;

Suplente: Nemerson Monico Comerio;

VI - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Felipe Coutinho Martins;

Suplente: Marcelo Rodrigues;

VII - Representante das Associações de Moradores da Região Norte:

Titular: Ademir Antônio Freitas Da Silva;

Suplente: Adão De Oliveira Nunes;



VIII - Representante das Associações de Moradores da Região Sul:

Titular: Rodrigo Barbosa Boone;

Suplente: Dauster Luiz De Almeida;

IX - Representante da Associação Comercial e Industrial de Colatina (ASSEDIC):

Titular: Adauto Ferreira Lemos Filho;

Suplente: Liemar José Pretti;

X - Representante do Clube de Diretores Lojistas:

Titular: Alessandro Antônio Labanca;

Suplente: Sandra Mara Lauver Colli;

XI - Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raphael Guimarães Soares;

Suplente: Alcimar Luciano Dalmazio;

XII - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Rodrigo Tardin Francischeto;

Suplente: Cintia Pancieri;

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso;

Suplente: Maryule Damas Fazolo;

XIV - Representante dos Clubes de Serviços Rotary, sediado em Colatina:

Titular: Eloilson Caetano Sabadine;

Suplente: Pedro José Pagotto;

XV - Representante dos Clubes de Serviços Lions, sediado em Colatina:

Titular: Dalnecir Morello;

Suplente: Kleser José Linhalis;

XVI - Representante do Conselho Tutelar Região São Silvano:

Titular: João Alves;

Suplente: Leonardo Juliano Bosi;

XVII - Representante do Conselho Tutelar Região Central:

Titular: Leide Mara Ildfonso;

Suplente: Maria Lúcia Alves da Silva Rodrigues;

XVIII - Representante das Lojas Maçônicas de Colatina:

Titular: Joster de Souza;

Suplente: Gian Santos Pierozzi;



XIX - Representante da Diocese de Colatina:

Titular: João Antônio Guedes;

Suplente: Ana Augusta Schmild;

XX - Representante da Ordem dos Pastores Evangélicos de Colatina:

Titular: Pr Rogério Augusto de Paula;

Suplente: Pr Karlos José Ribeiro - (Pr Kaio);

XXI - Representante da Defesa Civil de Colatina:

Titular: João Batista Scottá da Silva;

Suplente: Alex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso;

XXII - Representante da companhia de Polícia Ambiental:

Titular: 1º Tenente Dilomar de Araujo Castiglioni;

Suplente: 1º Tenente Ricardo Araujo Magioni;

XXIII - Representante da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Colatina:

Titular: Maj Everson Gomes CASSEMIRO;

Suplente: Tenente Diogo STEFENONI dos Passos;

XXIV - Representante da Ordem de Advogados do Brasil – Subseção de Colatina:

Titular: Luciano Caetano Bonjardim;

Suplente: Amanda Dalmazio Rosa;

Art. 2º - Revoga-se em todos os termos o Decreto nº 26.917, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

